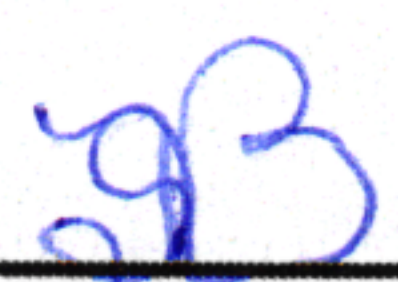




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 18/07/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 324/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednair Tereza Brito**, portadora do C.P.F. nº 282.583.122-00 e matrícula funcional nº 000183, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2020 a 30/09/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 19/07/23  
Ednair T. Brito



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 18/07/2023, às 08h23** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 324/2023 – SEMAD, DE 18/07/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednair Tereza Brito**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2020 a 30/09/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 22/06/2023  
 Assinatura

EXMO. SR.(A). :

NOME: Edmar Tereza Brito

ENDEREÇO: Rua L-5 n:63 Capuava

TELEFONE: 99154 2465

CPF: 282583122 00

RG:

MATRÍCULA: 000183

NASCIMENTO: 39/07/68

CARGO: Tec. Contabilidade

LOTAÇÃO: Administração

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- LICENÇA ESPECIAL
- PAGAMENTO RETROATIVO
- LICENÇA PRÊMIO
- FÉRIAS

- LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- LICENÇA SAÚDE
- APOSENTADORIA
- OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Férias ref. ao ano 2020/2021  
com gozo fracionado e combinas com  
chefe imediato.

EM:

Edmar Brito

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE EM:

[Assinatura]

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

Rogério Felipe Zacarias  
 Defensor Público